



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” em alguns pontos da Rodovia José Boldrini onde há ocorrência de descarte irregular de resíduos no acostamento

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” em alguns pontos da Rodovia José Boldrini onde há ocorrência de descarte irregular de resíduos no acostamento. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

Em alguns trechos da Rodovia José Boldrini, é possível encontrar lixo e outros resíduos descartados de forma irregular no acostamento, causando sujeira e prejudicando a conservação e a segurança da via. O acostamento deve permanecer livre para situações de parada urgente de veículos e também é utilizado por ciclistas que, em determinados momentos, precisam aguardar a passagem de carros e caminhões devido ao intenso fluxo de veículos na rodovia. A presença de lixo e outros materiais nesses espaços pode dificultar essa utilização e aumentar os riscos para quem precisa parar ou transitar pelo local. A instalação de placas com a mensagem “Proibido Jogar Lixo” em pontos estratégicos pode reforçar a conscientização dos motoristas e demais usuários, contribuindo para manter o acostamento limpo, livre e mais seguro.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO
PEREIRA:0165587
5809

Assinado de forma digital
por LUIZ ALBERTO
PEREIRA:01655875809
Dados: 2026.09.17 09:32:54
-03'00'

0041110
17/09/2026 11:07
IND 2484/2026
PROT - CM 4628/2026